

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com a presença de entidades de classe, para discutir a regulamentação do exercício da profissão de paisagista

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para tratar da **regulamentação do exercício da profissão de paisagista, com a participação do Presidente da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas – ABAP, Sr. Jonathas Magalhães; da Arquiteta, Rosa Grena Kliass; A Presidente da Comissão de Regulamentação Profissão de Paisagista da Associação Nacional de Paisagismo – ANP, Eliana Azevedo; da Graduada em composição Paisagística da UFRJ – EBA, Isis Borges Gurken e o Paisagista, Gilberto Elkis**, a realizar-se em data a ser agendada por esta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei 2043/2011, que regula o exercício da profissão de paisagista e dá outras providências. E como relatora desta matéria, gostaria de ouvir as entidades de classe para esclarecer alguns questionamentos quanto a desta regulamentação.

O exercício desta profissão de paisagista requer a aplicação de técnicas relacionadas a diversas áreas de conhecimento: botânica, engenharia, matemática, edafologia (estudo de solos), topografia, história, geografia, agronomia, arquitetura, urbanismo, variações climáticas etc.

São vários os fatores a serem considerados num projeto paisagístico: porque, onde e como plantar, como manter, qual estilo, que cores e quais as características necessárias ou desejáveis ao ambiente.

A importância dessa atividade profissional vai muito além do equilíbrio das cores e formas: a paisagista busca recuperar os espaços naturais danificados pelas construções, logrando obter ganhos na qualidade do uso do espaço, como a salubridade e o conforto físico ou até psicológico. Ao tempo em que um projeto paisagístico explora e acrescenta as possibilidades de uso do espaço físico, reintegra o homem à natureza, propiciando-lhe melhores condições de vida pelo equilíbrio do meio ambiente.

Naturalmente, estes fatores aquecem o mercado de paisagismo e, por esta razão, impõe medidas urgentes com o intuito de organizar o mercado de paisagismo no Brasil.

É imprescindível que o Brasil tenha bons profissionais para atender a crescente demanda e que estes profissionais possam ter o exercício da profissão de paisagista regulamentado.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputada FLÁVIA MORAIS